



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/165/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/4.858/2020

Dispensa: 092/2020

PRC/168/2020

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014, passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrito no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, os outorgantes Mozart Ribeiro, Marli Peruchi, Maria Lúcia Ribeiro Motta, Maria Alice Ribeiro Araújo, Maurício Ribeiro, Marlei Fátima Ribeiro, Márcio Aparecido Ribeiro, Maurina Martins Ribeiro e Martha Gertrudes Monteiro Guimarães Ribeiro, todos representados pelo outorgado Milton Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 392.826.196-72, residente a Rua Domingos Abreu Vieira, nº 150, bairro Pioneiros, na cidade de Ouro Branco/MG, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº. PMC/SMS/221/2024, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Padre Antônio Nunes Gurgel, nº 105, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “CENTRO DE CONVIVÊNCIA URSM – SMS”, constante no contrato 165/2020, por 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2025 e término em 31/12/2025.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, caput da Lei nº 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/165/2020 é de R\$ 35.151,60 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

2.2 - O valor mensal pago pela locação será de R\$ 2.929,30 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro de 2024

ALLAN DIEGO

FALCI:0787835366

2

Assinado de forma digital por

ALLAN DIEGO

FALCI:07878353662

Dados: 2024.12.30 11:33:46

Allan Diego Fanci

Secretário Municipal de Saúde


Milton Ribeiro
Locador

Testemunhas:

1.



2.

